



OFÍCIO VEREADOR Nº 717/2024

São Roque, 12 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho pelo presente, solicitar à Vossa Excelência, auxílio no policiamento preventivo e ostensivo para fins de **garantia da segurança pública no Município da Estância Turística de São Roque**, a fim de **viabilizar o reforço da presença da Polícia Militar no município**, a fim de **suprir a impossibilidade de atuação da Guarda Civil Municipal na cidade**.

O pedido se dá em face do vencimento do Termo de Convênio, assim como dos prazos de validade do porte de arma de fogo da Guarda Municipal desta municipalidade, situação que está em desacordo com a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

A Guarda Municipal tem como função precípua a guarda e proteção de bens, serviços e instalações municipais, mas diante da privação da sociedade da garantia constitucional à segurança, resta corroborada a dimensão da gravidade da situação.

Considerando o trabalho primoroso exercido por Vossa Excelência à frente desta que é uma das secretarias de serviço mais crucial para a estabilidade social, demandamos apoio incondicional até que o grave problema que nos acomete seja solucionado.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DERRITE
DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Ra Libero Badaró, 39 – Centro, SP | CEP 01009-000
seguranca@sp.gov.br